



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Março de 2013 - ANO - XII. Nº 668 - Pág. 5.279 à 5.294

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** do Servidor **RAFAEL SOBREIRA TAVARES**, para o Poder Judiciário. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Vara Única do Júri e Execuções Criminais, através do ofício nº 027/2013, datado de 14 de janeiro de 2013 - Protocolo PMC nº 621/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **RAFAEL SOBREIRA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 36582, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Vara Única do Júri e Execuções Criminais, com ônus para o cedente. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 79/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) MARIA AURILENE SOUSA FARIAS na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 1127/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o(a) servidor(a) MARIA AURILENE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 35181, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ref. ADO-01, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 80/2013-GAB.PR. Renova o afastamento da servidora **JEANE JACKELINE SILVA RODRIGUES**, para continuar prestando seus serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral TRE. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará TRE/CE deliberou por unanimidade de seus membros, em sessão

realizada pela Corte em 27/08/2012, autorizar a renovação da requisição da servidora **Jeane Jackeline Silva Rodrigues**, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, **RESOLVE: RENOVAR, o afastamento da servidora, JEANE JACKELINE SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 09967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para continuar prestando seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral de Fortaleza**, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 22/09/2012 a 21/09/2013, com ônus para a origem. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 81/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCA ADALBERTA LOPES LIMA na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 1135/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o(a) servidor(a) FRANCISCA ADALBERTA LOPES LIMA**, matrícula nº 45192, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ref. ADO-01, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 82/2013-GAB.PR. RELOTA os servidores abaixo relacionados no GABINETE DO PREFEITO COM EXERCÍCIO NA JUNTA MILITAR, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, para assumir 200 horas junto ao GABINETE DO PREFEITO, com exercício na Junta Militar, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;**

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINALVA OUEIROZ DE MORAES	35228	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAYQUE GIRA O GOMES	34953	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE SILVA LIMA	35226	AGENTE ADMINISTRATIVO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 82A, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem a art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 13 a 15/02/2013, tendo por objetivo, tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, junto ao Ministério das Cidades, relativo aos Projetos de Mobilidade Urbana a serem implantados no Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 083/2013-GAB.PR. RELOTA os servidores constantes no anexo único na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do

Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 1914/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo único, anteriormente lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 083/2013-GAB.PR

NOME	MATRICULA	CARGO
IVONEIDE DE AVILA SILVA	00131	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISE MOREIRA DOS SANTOS	34951	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUNILHA SOARES ALVES	00767	AGENTE DE COMUNICACAO
MANOEL EDIVAR VIANA	00755	AGENTE DE COMUNICACAO
JOSUE BARBOSA DA SILVA	00801	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DIONISIO PINHEIRO BERNARDO	34959	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDVALDO COUTO BARROS	35020	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FRANCISCO DANIEL CUNHA MAGALHAES	34961	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIS LOPES DA SILVA	000875	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZA DE MELO MONTEIRO	000947	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ MACIEL DA COSTA	00821	VIGIA

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** do servidor **FABRÍCIO DE SOUSA MARTINS**, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001,



de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará Hospital Geral Dr. Cesar Cals, através do ofício nº 23/2013, datado de 25 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 27 de abril de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2011, **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **FABRICIO DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, Matrícula nº 035380, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, exercendo serviços no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira HGCC, com **ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas ao servidor ora cedido**, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** do Servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO DE AGUIAR**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia 1ª Vara Cível, através do ofício nº 79/2013, datado de 25 de janeiro de 2013 - Protocolo PMC nº 977/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **JOSÉ RICARDO ARAÚJO DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 47575, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia 1ª Vara Cível, com **ônus para o cedente. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, o servidor deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 86/2013 - GAB.PR. Autoriza a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES** para o Tribunal Regional Eleitoral 120ª Zona Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional Eleitoral 120ª Zona Eleitoral, através do ofício nº 023/2013-120ª ZE, datado de 01 de fevereiro de 2013 e Protocolo PMC nº 1450/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 21/02/2013, a cessão da servidora pública municipal **GLEIVA SAMPAIO RODRIGUES**, matrícula 10406, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Serviços Públicos**, referência ADO-05, para continuar exercendo seus serviços junto ao Cartório da 120ª Zona Eleitoral, com ônus para o Município de Caucaia. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 54 da Lei de nº 1.965/2009 de 1º de janeiro de 2009. Considerando a Lei nº 1.020 de 03 de junho de 1997, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação de Caucaia e suas alterações posteriores, Considerando o Art. da Lei nº 1.020 de 03 de junho de 1997, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, Considerando o Art. da Lei nº 1.020 de 03 de junho de 1997, que exige ato do Chefe do poder Executivo Municipal para empossar os membros do Conselho Municipal de educação de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** como membros titulares do Conselho Municipal de Educação de Caucaia os representantes dos segmentos abaixo designados:

SEGMENTO	REPRESENTANTE
PODER EXECUTIVO	Antonia Claudia de Paula Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA CAO	Ambrosio Ferreira Lima
	Francisco Wellington Soares Moraes
I CREDE	Antonia de Maria de Farias e Silva
DIRETORES DAS ESCOLAS PARTICULARES	Maria Arlene Galvao Andrade
GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Eldia Maria Cortez Diogenes Facanha
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Catarina Maria de Lima
PROFESSORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	Sandra Maria Acacio Agostinho
PAIS DE ALUNOS	Maria de Fatima Saraiva Lima
SOCIEDADE LOCAL	Solange Maria de Alencar Moraes
INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR	Francisco da Silva Moreira

Art. 2º - Nomear como membros suplentes do Conselho Municipal de Educação de Caucaia os representantes dos segmentos abaixo designados:

SEGMENTO	REPRESENTANTE
PODER EXECUTIVO	Itapurinan de Oliveira Gois
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA CAO	Joaquim Pinheiro Filho
	Regiane Oliveira Alexandre
I CREDE	Sintia Siria Soares Vieira
DIRETORES DAS ESCOLAS PARTICULARES	Antonia Telma Viana da Gama Soares
GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Alair Ribeiro Siqueira
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Maria da Conceicao Gomes Cordeiro
PROFESSORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	Erick Zirteno Campos de Souza
PAIS DE ALUNOS	Maria Neide Veloso Ferreira
SOCIEDADE LOCAL	Maria Moreira da Silva
INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR	Ryan Sampaio

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario, em especial a portaria nº 100, de 31 de dezembro de 2012. **Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 88/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) ROBERTO DE PINHO PESSOA na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 2030/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de março de 2013, o(a) servidor(a) ROBERTO DE PINHO PESSOA**, matrícula nº 890, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, ref. AGNS-E4, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



PORTARIA Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a CESSÃO da Servidora **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Vara Única do Júri e Execuções Criminais, através do ofício nº 319/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 1825/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 2614, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Vara Única do Júri e Execuções Criminais, com **ônus para o cedente. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 15 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de fevereiro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 90, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	Emanuel de Jesus Batista Carvalho	Assessor Governamental	CCE-03	3.200,00
02	Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha	Assessor Governamental	CCE-03	3.200,00
03	Daniilo Correia Sales	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
04	Antonio Costa Silva	Assessor Especial I	CCE-04	2.800,00
05	Joao Bosco Ferreira	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
06	Maria do Socorro Nascimento Deodato de Queiroz	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
07	Francisco Wellington Ribeiro de Lima	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
08	Carlos Henrique Perote Oliveira	Assessor Especial II	CCT-01	2.500,00
09	Rita de Cassia Cavalcanti de Menezes	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00
10	Maria das Dores Soares	Assessor Especial III	CCT-02	1.500,00
11	Davi Freire Solon	Assessor Especial V	CCO-01	930,00
12	Patricia Franco Cavalcante	Assessor Especial VI	CCO-02	830,00
13	Jonas Alves Gomes	Assessor Especial VI	CCO-02	830,00
14	Euzimar Araujo de Souza	Assessor Especial VII	CCO-03	790,00
15	Fabiola Santos Rocha	Assessor Especial VII	CCO-03	790,00

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o teor da Lei Complementar Nº 01/2009 e Lei Municipal Nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de fevereiro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

N	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (RS)
01	Daniilo Correia Sales	Assessor I	RS 1.000,00
02	Maria das Dores Soares	Assessor III	RS 500,00
03	Maiquel Vilanova Brasil	Assessor IV	RS 500,00
04	Marciliano Santiago da Silva	Assessor IV	RS 500,00
05	Davi Freire Solon	Assessor V	RS 500,00
06	Patricia Franco Cavalcante	Assessor VI	RS 500,00
TOTAL			RS 3.500,00

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a CESSÃO da servidora **JACINTA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE** e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, através do ofício Nº 14/2013, datado de 08 de Janeiro de 2013- Proc. SEAD nº 528/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 15 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **JACINTA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, Matrícula nº 37828, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Educação de Pentecoste-CE, com **ressarcimento para a instituição de origem**, nos termos da cláusula terceira do termo de convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



PORTARIA Nº 95, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da servidora **LIANNE LIMA DE ALENCAR**, para a Câmara Municipal de Fortaleza e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Câmara Municipal de Fortaleza, através do ofício nº 04/2013, datado de 02 de janeiro de 2013-protocolo SEAD nº 751/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Fortaleza e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 28 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **LIANNE LIMA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente administrativo, Matrícula nº 36833, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, com **ressarcimento integral, pela Câmara Municipal de Fortaleza ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas a servidora ora cedida**, nos termos da Cláusula Primeira do Termo de Convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **ANA FABÍOLA FORTALEZA DE AQUINO**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia 2ª Vara Criminal, através do ofício nº 220/2013, datado de 28 de janeiro de 2013 - Protocolo PMC nº 1133/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANA FABÍOLA FORTALEZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 48916, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia 2ª Vara Criminal, com **ônus para o cedente**. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. Exonera **LIVIA GADELHA DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico de Cerimonial. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a servidora **LIVIA GADELHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, símbolo CCT-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de fevereiro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 098, DE 4 DE MARÇO DE 2013. Nomeia **LIVIA GADELHA DE SOUZA** para o cargo de Assessor Técnico de Cerimonial do Gabinete do Prefeito. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **LIVIA GADELHA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, símbolo CCT-02, no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de março de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 099, DE 4 DE MARÇO DE 2013. Nomeia **JOSÉ ANTÔNIO SOUSA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor IV do Gabinete do Prefeito. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **JOSÉ ANTÔNIO SOUSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV do Gabinete do Prefeito, símbolo CCT-03, no valor de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de março de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE MARÇO DE 2013. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 8 de março de 2013, tendo por objetivo, participar da "Reunião com Governadores e Prefeitos, para tratar sobre a Nova Seleção PAC Saneamento, Mobilidade e Pavimentação, atendendo convite do Ministro de Estado das Cidades Dr. Aguinaldo Ribeiro. Que contará com a presença da Excelentíssima Senhora a Presidenta da República, Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto, bem como participar de audiência no Ministério da Integração Nacional para tratar de assuntos referente a liberação de verbas para a continuidade de contenção do avanço do mar (erosão marinha) no litoral do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de março de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº 101, 04 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 05 a 06/03/2013, tendo por objetivo, participar da Reunião com os Governadores e Prefeitos para tratar sobre nova seleção PAC Saneamento, Mobilidade e Pavimentação. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 102, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei municipal Nº 1.016, de 03 de Junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. **Art. 2º** - O CMAS será composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo metade (1/2) de representantes do Poder Público e metade (1/2) de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 07 de julho de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Titular: Mariza de Abreu Silva Gois; Suplente: Erica Alessandra de Miranda Alcântara; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Maria Evania Vicente de Matos; Suplente: Rogéria Nadja Nascimento Terto; Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: Titular: Francisco Pedrosa Siqueira; Suplente: Gerliane de Sousa Santos Duarte; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Rita de Cassia Saunders de Castro; Suplente: Marta Sales Gadelha. Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: Titular: Sávio Cavalcante de Melo; Suplente: Ana Paula Fernandes Moreira; Secretaria de Finanças e Planejamento: Titular: Lucineide Fonteles Tavares; Suplente: Arthur Tavares Andrade; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude: Titular: Pedro Willian Oliveira; Suplente: Frank Kennedy Lima de Oliveira; REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Titular: Associação Beneficente Tancredo Neves Maria José de Castro Oliveira; Suplente: Associação dos Pescadores Artesanais/APACIRARC Lauro Moreira Maciel; Titular: Projeto Alegria da Criança Maria Elizabete de Araújo Chaves; Suplente: Projeto Feliz Jornada - Camila Viana do Nascimento; Titular: Projeto Guadalajara - Alexandra Venâncio de Sousa Alves; Suplente: Febecc Maria Helena de Menezes de Sousa; Titular: Lar Fabiano de Cristo - Antônia Fátima Souza de Alcântara; Suplente: Associação dos Moradores do Poço Verde - Francisca Elenir Barreto Nobre Calixto. Titular: Trabalhador - Danyelle Alves da Cruz; Suplente: Trabalhador - Rosana Brasil de Andrade. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA Nº 103, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.887, de 13 de dezembro de 2007 e sua reformulação conferida pela Lei municipal nº 1.970, de 27 de

janeiro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS. **Art. 2º** - O FMHIS será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo metade (1/2) de representantes do Poder Público e metade (1/2) de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 20 de julho de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Titular: Eriemerson Nobre Gonçalves; Suplente: Maria de Fátima Gomes Menezes. Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: Titular: Francisco Siqueira Pedrosa; Suplente: Lúcio Flávio Cavalcante Pompeu; Secretaria Municipal de Infraestrutura: Titular: Raimundo Augusto de Araújo Rocha; Suplente: Francisco Wellington Camello Pinheiro. Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: Titular: Sávio Cavalcante de Melo; Suplente: Ana Paula Fernandes Moreira. Procuradoria Geral do Município: Titular: Adelaide Maria Rodrigues Lopes; Suplente: Maria Arraialina Nunes Maia. Secretaria de Finanças e Planejamento: Titular: Alice Isabel Moura Araripe; Suplente: Adriana Tavares Vieira Pessoa. REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação dos Moradores do Capuam: Titular: Maria de Fátima Alves da Silva; Suplente: Antônia Maria Silva de Sousa; Associação dos Moradores do Poço Verde: Titular: Francisca Elenir Barreto Calixto; Suplente: Geraldo Barros da Silva; Associação Beneficente Tancredo Neves: Titular: Ivoneide de Sousa Moreira; Suplente: Maria José Castro de Oliveira; Conselho Comunitário do Parque Potira: Titular: Antonio Terto da Silva; Suplente: Francisco Antônio Rodrigues da Silva; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia: Titular: Maria de Fátima Martins Barroso; Suplente: Maria do Socorro Lima Gomes; Lar Fabiano de Cristo: Titular: Francisco Cleune Alves da Silva; Suplente: Mariana da Silva Belmiro; **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 061, de 20 de julho de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso de VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.698, de 6 de dezembro de 2006 e sua reformulação conferida pela Lei municipal nº 2.087, de 16 de novembro 2011, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA. **Art. 2º** - O CMDM/Caucaia será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 11 de maio de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; TITULAR: Rosana Brasil de Andrade; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ; SUPLENTE: Hélia Maria de Araújo Silva. Delegacia de Defesa da Mulher: TITULAR: Ana Cristina Albuquerque Guedes; Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; SUPLENTE: Hedy Lamarr Cavalcante. Secretaria de Governo e de Articulação Política: TITULAR: Maria das Dores Soares; Secretaria de Educação: SUPLENTE: Silva Rogéria de Matos Lins Albuquerque. Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: Cynthia Aguiar Neves Osterno ; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude: SUPLENTE: Sofia Forte Neto; REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**



de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, através do ofício nº 15/2013-DIRFOR, datado de 26 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 2996/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ref. GR_CL01, Matrícula nº 34100, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, com **ônus para o cedente. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 118/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) HÉLIA REGINA CAETANO DOS SANTOS na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 2817/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de março de 2013, o(a) servidor(a) HÉLIA REGINA CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº 38087, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ref. ADO-01, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** dos servidores relacionados abaixo, para a Prefeitura Municipal de Maracanaú e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através do Ofício 166/2013, datado de 26 de fevereiro de 2013- Proc. SEAD nº 3241/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 21 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR A CESSÃO** dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica**, para desempenharem suas atividades funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, com **ressarcimento para a instituição de origem**, nos termos da cláusula terceira do termo de convênio acima citado.

MATRIC	SERVIDOR	ORGAO DE ORIGEM
9271	FRANCISCO VAGNER DE SOUSA	SEC. EDUCACAO
1970	MARIA EDUARDA BARREIRA	SEC. EDUCACAO
9859	SOLANGE MARIA SILVESTRE MACIEL	SEC. EDUCACAO

Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da servidora **ODIZA MENDES CHAVES**, para a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, através do Ofício nº 056/2013, datado de 28 de fevereiro de 2013-Protocolo PMC nº 3712/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ODIZA MENDES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador A, Matrícula nº 12877, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará de acordo com o termo de convênio, com **ônus para a origem. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 21 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2015, em conformidade com a cláusula sétima do convênio supracitado, enfatizando que por ocasião do retorno ao Município de Caucaia, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 121, DE 18 MARÇO DE 2013. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 426, de 31 de Janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 3469/2013, de 13 de março de 2013; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS DO VALE**, matrícula nº 10550, lotado (a) nesta secretaria, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, a partir de 01 de Março de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2013. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 122/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) BRUNO CANAFISTULA TORRES na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 3587/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de março de 2013, o(a) servidor(a) BRUNO CANAFISTULA TORRES**, matrícula nº 35623, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



Caucaia, datado de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANASTÁCIA MOREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica- Ref. ES_CL04, Matrícula nº 3354, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, com **ressarcimento para a instituição de origem**, nos termos da cláusula terceira do termo de convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2013. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de março de 2013, tendo por objetivo a liberação de recursos junto ao Ministério da Integração Nacional para à recuperação do trecho da Avenida Litorânea, localizado na Praia do Icarai, Município de Caucaia, destruído pela erosão marinha, conforme Decreto de Emergência Nº 437, datado em 15/03/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de março de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia **Sr. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de março de 2013, tendo por objetivo a liberação de recursos junto ao Ministério da Integração Nacional, destinados a recuperação do trecho da Avenida Litorânea, localizado na Praia do Icarai, Município de Caucaia, destruído pela erosão marinha, conforme Decreto de Emergência nº 437, datado de 15 de março de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **ANTÔNIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, através do ofício nº 15/2013-DIRFOR, datado de 26 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 2996/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANTÔNIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ref. GR_CL01, Matrícula nº 37815, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, com **ônus para o cedente. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, através do ofício nº 15/2013-DIRFOR, datado de 26 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 2996/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ref. GR_CL01, Matrícula nº 34083, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, com **ônus para o cedente. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23



Caucaia, datado de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANASTÁCIA MOREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica- Ref. ES_CL04, Matrícula nº 3354, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, com **ressarcimento para a instituição de origem**, nos termos da cláusula terceira do termo de convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2013. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, **no período de 17 a 19 de março de 2013, tendo por objetivo a liberação de recursos junto ao Ministério da Integração Nacional para a recuperação do trecho da Avenida Litorânea, localizado na Praia do Icarai, Município de Caucaia, destruído pela erosão marinha, conforme Decreto de Emergência Nº 437, datado em 15/03/2013.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de março de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia **Sr. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de março de 2013, **tendo por objetivo a liberação de recursos junto ao Ministério da Integração Nacional, destinados a recuperação do trecho da Avenida Litorânea, localizado na Praia do Icarai, Município de Caucaia, destruído pela erosão marinha, conforme Decreto de Emergência nº 437, datado de 15 de março de 2013.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2013.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **ANTÔNIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, através do ofício nº 15/2013-DIRFOR, datado de 26 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 2996/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **ANTÔNIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ref. GR_CL01, Matrícula nº 37815, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, com **ônus para o cedente.** **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, através do ofício nº 15/2013-DIRFOR, datado de 26 de fevereiro de 2013 - Protocolo PMC nº 2996/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ref. GR_CL01, Matrícula nº 34083, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário Comarca de Caucaia Diretoria do Fórum, com **ônus para o cedente.** **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do término do afastamento, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MARÇO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da Servidora **MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES**, para o Poder Judiciário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23



Grupo de Resistência Flor do Mandacaru; TITULAR: Alexandre Candido da Silva; **Projeto Feliz Jornada; SUPLENTE:** Marta da Rocha Pereira. **Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia; TITULAR:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Associação dos Artesãos de Caucaia; SUPLENTE:** Francisca Maria de Sousa. **Missão Resgate Evangelho e Vida; TITULAR:** Sônia Barbosa de Oliveira; **Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil; SUPLENTE:** Maria da Conceição Oliveira do Nascimento. **Lar Fabiano de Cristo; TITULAR:** Maria Cristina Felício; **Associação dos Moradores de Nova Brasília; SUPLENTE:** Maria Valdelice de Oliveira Gomes. **Representantes dos Povos Indígenas; TITULAR:** Povos Tapebas - Verônica Pereira da Silva; **SUPLENTE:** Povos Anacé - Maria Goreth do Nascimento Soares. **Representantes dos Remanescentes de Quilombolas; TITULAR:** Maria dos Prazeres Campos dos Santos; **Suplente:** Jeane Camile do Nascimento Jerônimo. **Representantes das Trabalhadoras Rurais; TITULAR:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caucaia - Maria do Socorro Lima Gomes; **SUPLENTE:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caucaia - Maria da Conceição Vieira de Andrade. **Representantes das Mulheres Religiosas; Titular:** Organização de Culto e Cultura de Religião de Matriz Africana Ilê Ogodô - Joene Mendonça de Freitas; **Suplente:** Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria - Francelina Maria da Cunha. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026, de 11 de maio de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de março de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 105, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei municipal Nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros representantes titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA. **Art. 2º** - O CONSEA/Caucaia será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo um 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 06 de junho de 2014. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular:** Samilly Maria Evangelista; **Suplente:** Maria de Fátima Gomes Menezes; **Secretaria Municipal de Educação: Titular:** Maria de Fátima Saraiva Lima; **Suplente:** Maria Enêia Ribeiro de Queiroz; **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: Titular:** Sandy Chagas Cavalcante; **Suplente:** Jessica Tamara Sousa Nascimento Maria; **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca: Titular:** Henrique Matias de Paula Neto; **Suplente:** Maria Gorete Passos Queiroz; **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais: Titular:** José Mardes Andrade da Rocha; **Suplente:** Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; **Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de Segurança Alimentar e Nutricional: Titular:** Lar Fabiano de Cristo - Rejane Sampaio Coelho; **Suplente:** Associação dos Moradores da Tabuba/Garrote - Maria Jussemey Leite Cavalcante; **Titular:** Projeto Guadalajara - Chirley Maria Alcântara Sousa; **Suplente:** Centro de Assistência Social e Profissional de Caucaia - Ademir Ferreira da Costa; **Instituições Educacionais: Titular:** Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - Francisca Suelane da Silva Cavalcante; **Suplente:** Associação dos Moradores da Área Verde do Carrapicho - Wagner Azevedo da Costa; **Cooperativa dos Produtores Rurais: Titular:** Francisco de Sousa Gonçalves; **Suplente:** Assentamento Angicos - Daniel Pereira Forte; **Instituições Religiosas que atuam na área de Segurança Alimentar e Nutricional: Titular:** Ayê Sangô Obá

Idará Inã - Marcelo Marques da Silva; **Suplente:** Pastoral da Criança - Maria Isaías de Castro (Yolaene); **Representantes dos Povos Indígenas (TAPEBAS): Titular:** Raimunda Couto da Silva; **Suplente:** Vera Lúcia Costa; **Representantes dos Remanescentes de Quilombolas: Titular:** Francisca Costa Matias; **Suplente:** Maria dos Anjos Costa da Cruz. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 47, de 06 de junho de 2012. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 4 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 106, DE 6 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 7 a 9 de março 2013, tendo por objetivo visitar junto ao fundo de Investimento **FMD Sculptor FI RF Previdenciário ITAÚ** para tratar de questões relacionadas ao fundo de investimentos, bem como visitar outros fundos de investimentos buscando melhorar a rentabilidade dos recursos aplicados. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 6 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art.143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997 e sua reformulação conferida pela Lei municipal nº 2.226, de 23 de maio 2011, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **COMDICA/CAUCAIA; RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher **COMDICA/CAUCAIA. Art. 2º** - O **COMDICA/Caucaia** será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo 05 (cinco) de representantes do Poder Público e 05 (cinco) de entidades não-governamentais, representantes da Sociedade Civil Organizada, escolhidas no Fórum pelas ONG's do Município. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 14 de junho de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; TITULAR:** Regina Célia Góis de Oliveira Façanha; **SUPLENTE:** Rejane Silva da Fonseca Santos; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR:** Camila Saunders de Castro; **SUPLENTE:** Cyntia Aguiar Neves Osterno; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR:** Sílvia Rogéria Matos Lins Albuquerque; **SUPLENTE:** Georgina Selma Monteiro Albuquerque; **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TITULAR:** Gerardo Diniz Farias; **SUPLENTE:** Clerton Cunha Gomes; **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: TITULAR:** Pedro William Oliveira; **SUPLENTE:** Frank Kennedy Lima de Oliveira. **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Escola de Campeões; TITULAR:** Eliane de Sousa Silva; **Associação dos Moradores da Tabuba Garrote; SUPLENTE:** Antonio Jacilanio Ribeiro de Sousa. **Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes: TITULAR:** Milza Gomes Raadsen; **Associação dos**



PORTARIA Nº 101, 04 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 05 a 06/03/2013, tendo por objetivo, participar da Reunião com os Governadores e Prefeitos para tratar sobre nova seleção PAC Saneamento, Mobilidade e Pavimentação. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 102, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei municipal Nº 1.016, de 03 de Junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. **Art. 2º** - O CMAS será composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo metade (1/2) de representantes do Poder Público e metade (1/2) de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 07 de julho de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Titular: Mariza de Abreu Silva Gois; Suplente: Erica Alessandra de Miranda Alcântara; Secretária Municipal de Educação: Titular: Maria Evania Vicente de Matos; Suplente: Rogéria Nadja Nascimento Terto; Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: Titular: Francisco Pedrosa Siqueira; Suplente: Gerliane de Sousa Santos Duarte; Secretária Municipal de Saúde: Titular: Rita de Cassia Saunders de Castro; Suplente: Marta Sales Gadelha. Secretária Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: Titular: Sávio Cavalcante de Melo; Suplente: Ana Paula Fernandes Moreira; Secretária de Finanças e Planejamento: Titular: Lucineide Fonteles Tavares; Suplente: Arthur Tavares Andrade; Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude: Titular: Pedro Willian Oliveira; Suplente: Frank Kennedy Lima de Oliveira; REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Titular: Associação Beneficente Tancredo Neves Maria José de Castro Oliveira; Suplente: Associação dos Pescadores Artesanais/APACIRARC Lauro Moreira Maciel; Titular: Projeto Alegria da Criança Maria Elizabete de Araújo Chaves; Suplente: Projeto Feliz Jornada - Camila Viana do Nascimento; Titular: Projeto Guadalajara - Alexandra Venâncio de Sousa Alves; Suplente: Febecc Maria Helena de Menezes de Sousa; Titular: Lar Fabiano de Cristo - Antônia Fátima Souza de Alcântara; Suplente: Associação dos Moradores do Poço Verde - Francisca Elenir Barreto Nobre Calixto. Titular: Trabalhador - Danyelle Alves da Cruz; Suplente: Trabalhador - Rosana Brasil de Andrade. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA Nº 103, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.887, de 13 de dezembro de 2007 e sua reformulação conferida pela Lei municipal nº 1.970, de 27 de

janeiro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS. **Art. 2º** - O FMHIS será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo metade (1/2) de representantes do Poder Público e metade (1/2) de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 20 de julho de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Titular: Eriemerson Nobre Gonçalves; Suplente: Maria de Fátima Gomes Menezes. Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: Titular: Francisco Siqueira Pedrosa; Suplente: Lúcio Flávio Cavalcante Pompeu; Secretária Municipal de Infraestrutura: Titular: Raimundo Augusto de Araujo Rocha; Suplente: Francisco Wellington Camello Pinheiro. Secretária Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: Titular: Sávio Cavalcante de Melo; Suplente: Ana Paula Fernandes Moreira. Procuradoria Geral do Município: Titular: Adelaide Maria Rodrigues Lopes; Suplente: Maria Arraialina Nunes Maia. Secretária de Finanças e Planejamento: Titular: Alice Isabel Moura Araripe; Suplente: Adriana Tavares Vieira Pessoa. REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação dos Moradores do Capuam: Titular: Maria de Fátima Alves da Silva; Suplente: Antônia Maria Silva de Sousa; Associação dos Moradores do Poço Verde: Titular: Francisca Elenir Barreto Calixto; Suplente: Geraldo Barros da Silva; Associação Beneficente Tancredo Neves: Titular: Ivoneide de Sousa Moreira; Suplente: Maria José Castro de Oliveira; Conselho Comunitário do Parque Potira: Titular: Antonio Terto da Silva; Suplente: Francisco Antônio Rodrigues da Silva; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia: Titular: Maria de Fátima Martins Barros; Suplente: Maria do Socorro Lima Gomes; Lar Fabiano de Cristo: Titular: Francisco Cleune Alves da Silva; Suplente: Mariana da Silva Belmiro; **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 061, de 20 de julho de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso de VII do art. 59, combinado com o art.143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.698, de 6 de dezembro de 2006 e sua reformulação conferida pela Lei municipal nº 2.087, de 16 de novembro 2011, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA. **Art. 2º** - O CMDM/Caucaia será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil. **Art. 3º** - O mandato dos representantes do Poder Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria. **Art. 4º** - O mandato dos representantes da Sociedade Civil vigorará até 11 de maio de 2013. **Art. 5º** - Os representantes Governamentais e da Sociedade Civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; TITULAR: Rosana Brasil de Andrade; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social ; SUPLENTE: Hélia Maria de Araújo Silva. Delegacia de Defesa da Mulher: TITULAR: Ana Cristina Albuquerque Guedes; Secretária de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; SUPLENTE: Hedy Lamarr Cavalcante. Secretária de Governo e de Articulação Política: TITULAR: Maria das Dores Soares; Secretária de Educação: SUPLENTE: Silva Rogéria de Matos Lins Albuquerque. Secretária Municipal de Saúde: TITULAR: Cynthia Aguiar Neves Osterno ; Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude: SUPLENTE: Sofia Forte Neto; REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**



Considere-se documento de identificação, para fins deste Edital, o Registro Geral e a Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou outro documento de identificação legalmente reconhecido para esse fim; c) currículo padronizado para todos os candidatos, devidamente preenchido e assinado; d) fotocópia dos títulos e do (s) comprovantes (s) de experiência (s) de trabalho, anexados ao currículo, e está na posse dos documentos originais, para a conferência pelo membro da comissão; e) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente; f) certidão de antecedentes criminais www.tjce.jus.br; g) serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado; h) não serão aceitos documentos após o ato da inscrição; i) a Comissão Examinadora do Processo Seletivo decidirá sobre o deferimento ou não das solicitações de inscrição; j) da decisão que indeferir o pedido de inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia; k) será indeferida a inscrição do candidato que não assinar pessoalmente, ou por procurador, a ficha de inscrição. **II DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:** 11.1 A Seleção será simplificada, composta por duas etapas sendo: I **Primeira Etapa** Análise de Currículo Anexos III, a ser realizado no dia 27 de março. II **Segunda Etapa** Entrevista - Anexo IV, no dia 01 de abril. 11.2 Concorrerão à entrevista somente os candidatos aprovados na primeira etapa. 11.3 A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. 11.4 De caráter eliminatório e classificatório a entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada, e versará sobre assuntos inerentes às funções pretendidas, definidos no Anexo IV. **12 DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** 12.1 É vedado ao candidato submeter-se à entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização e do comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento. 12.2 Os candidatos devem comparecer no local de realização da entrevista com a antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando documento de identificação com foto e o Comprovante de Inscrição. 12.3 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará a sua eliminação automática. 12.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da entrevista poderá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. **13 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:** 13.1 - A classificação dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da nota final. 13.2 A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os deficientes. 13.3 Os deficientes aprovados terão ainda uma lista específica de classificação. 13.4 Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato: 1. Com maior número de pontos na entrevista; 2. O candidato com mais idade. 13.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Jerônimo Amaral, 386 Centro, em data informada no ato da entrevista. **14 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** 14.1 Será excluído da Seleção o candidato que: I Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta; II Desrespeitar membros da Comissão Executora da Inscrição, da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos; III Recusar-se a prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto da Entrevista durante sua realização, antes de sua ultimação e sem a devida autorização; IV Descumprir quaisquer das instruções; V Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; VI For considerado não aprovado em qualquer das provas; VII Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **15 DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO:** 15.1 Os recursos deverão ser entregues na Coordenação do Programa do Governo federal *Minha Casa, Minha Vida*, situada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia-CE, localizado na Rua Jerônimo Amaral nº 386 Centro, sempre no **prazo de 1 (um) dia útil** após o resultado respectivo. 15.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato, ou seu representante legal, expressando as razões do seu descontentamento e o fundamento, sob pena de indeferimento de plano. Os recursos que apenas se limitarem a expressar discordância com o resultado, sem a indicação de seu correlato fundamento, serão indeferidos preliminarmente. 15.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, por evento, sendo as respectivas decisões individualizadas, salvo na hipótese de recursos com o mesmo ou semelhante fundamento. 15.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo correlato, por escrito, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição. 15.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, Internet, ou outro meio que não seja

especificado neste Edital. 15.6 O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados ou fora do respectivo prazo e local, não será conhecido. 15.7 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo. **16 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:** 16.1 A convocação dos candidatos aprovados para efetivação da contratação será afixada na Secretaria de Desenvolvimento Social, em data a ser determinada no dia da entrevista, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação complementar exigida. 16.2 O candidato convocado para a contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se o candidato subsequente da relação de candidatos aprovados. **17 DA CONTRATAÇÃO:** 17.1 A contratação dar-se-á para viabilizar a implementação do Programa do Governo federal *Minha Casa, Minha Vida*, nos termos da Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, mediante termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados. 17.2 A forma de contratação definida no item anterior está disposta, conforme o art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa *Minha Casa, Minha Vida*, e, ainda, com a Medida Provisória nº 514, de 1º de dezembro de 2010. 17.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação conforme dispõem o item 17.1 e atender aos requisitos previstos no item 18.4. 17.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: 1. Ter sido aprovado em todas as etapas da seleção; 2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, II, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil; 3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; 4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e quite com o serviço militar, este quando do sexo masculino; 5. Não registrar antecedentes criminais. A certidão poderá ser retirada do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará www.tjce.jus.br. 6. Firmar declaração (próprio punho) de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada pro qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal. **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 18.1 A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo objeto deste Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária, o interesse e a conveniência administrativa. 18.2 O Candidato selecionado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 18.3 A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição; 18.4 A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 18.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 18.6 O prazo de validade da Seleção é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e necessidade do Programa, a contar da data da publicação do Edital, e nos limites da legislação aplicável. 18.7 É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia-CE e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento. 18.8 As entrevistas ocorrerão em horários determinados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. 18.9 Os casos omissos no que concernem à inscrição, análise de currículo, aplicação da entrevista e julgamento dos recursos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. Caucaia-CE, 20 de março de 2013. Eriémerson Nobre Gonçalves - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.**

ANEXOS. Anexo I: Modelo da Ficha de Inscrição; Anexo II: Modelo do Comprovante de Inscrição; Anexo III: Modelo de Currículo Padronizado; Anexo IV: Rol de Temas para Entrevistas.



ANEXO - I

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA Secretaria de Desenvolvimento Social		EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013 - ANEXO I PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2013		FOTO
NOME DO CANDIDATO:				
ENDERECO (RUA, Nº, COMPLEMENTO):				
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:		
TELEFONE (S):		E-MAIL:		
REGISTRO GERAL N.º:	CPF N.º:	TITULO DE ELEITOR N.º:	SECAO:	ZONA:
FILIAÇÃO:				
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
DEFICIENTE: () SIM () NAO	TIPO DE DEFICIENCIA:			
FUNCAO PRETENDIDA:				
ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO () COORDENADOR DOS AGENTES DE PROTECAO E ASSISTENCIA AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO ()				
Declaro, para fins de direito e sob as penas da lei, estar ciente e aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital de Seleção		RESULTADO DA INSCRIÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA		
N.º _____ de _____ de _____ de 2013, em relação a quais não poderei alegar desconhecimento ou informacao.		MOTIVO: _____		
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/____		Presidente Comissão Examinadora		
CANDIDATO / PROCURADOR		RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO		

ANEXO - II

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA Secretaria de Desenvolvimento Social		EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013 - ANEXO II PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2013		FOTO
NOME DO CANDIDATO:				
REGISTRO GERAL N.º:		CPF N.º:		
DEFICIENTE: () SIM () NAO	TIPO DE DEFICIENCIA:			
FUNCAO PRETENDIDA:				
ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO () COORDENADOR DOS AGENTES DE PROTECAO E ASSISTENCIA AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO ()				
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/____		CANDIDATO / PROCURADOR		
		RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO		

ANEXO III

MINUTA DE CURRÍCULO PADRONIZADO. **1. IDENTIFICAÇÃO:** Nome; Endereço / Fones / e-mail; Registro Geral; CPF; Data de Nascimento. **2. ÁREA DE INTERESSE:** () Assistente Social Substituto; () Coordenador dos agentes de proteção e assistência as crianças e adolescentes em situação de risco. **3. FORMAÇÃO** (área / ano / instituição / local). Ensino Médio; Graduação. **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Em comunidades disciplina / instituição / período; Em projetos sociais e/ou habitacionais projeto / instituição / função / período; Conhecimento de informática prático / curso. **5. LOCAL DE TRABALHO** (Indicar mais de um se houver). Instituição; Endereço / Fone; Função ou Cargo; Horário.

ANEXO IV

ROL DE TEMAS PARA ENTREVISTAS. Assistente Social Substituto e Coordenador dos agentes de proteção e assistência as crianças e adolescentes em situação de risco. a) Política Nacional de Assistência Social; b) Política Nacional de Habitação; c) Diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida; d) Sistema Único da Assistência Social SUAS; e) Estatuto da Criança e do Adolescente; f) Elaboração e execução de Projetos Sociais; g) Noção de família/comunidade.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 43, de 20 de MARÇO de 2013. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, os termos do Art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: I. Nomear** a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Programa MINHA CASA MINHA VIDA, com a seguinte composição:

NOME DOS REPRESENTANTES

Mariza de Abreu e Silva Gois

Maria de Fatima Gomes Menezes

Cicera Maria dos Santos

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de março de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120530001, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e de outro lado, **JOSÉ SALES DE SOUSA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº 20120530001, o município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 7.616.162/0001-06, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, estabelecida na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por seu Secretário, Eriémerson Nobre Gonçalves, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.789.423-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado **JOSÉ SALES DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua 101, nº 113, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.922.523-68, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no direito fundamental e social a moradia (art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil). **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO.** 2.1 Constitui objeto do contrato original a **locação do imóvel residencial, padrão popular, localizado na Rua Menino Jesus nº 1690, Conjunto Metropolitano, Caucaia-CE, destinado a alojar provisoriamente uma família carente retirando-a da área de risco no Município de Caucaia.** 2.2 O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo vigência contratual, que era 2 de março de 2013, por mais 09 (nove) meses, ou seja, até o dia 02 de dezembro de 2013. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA:** 3.1 o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, embasados pelo princípio da economicidade e do interesse público, é muito mais vantajosa para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe a iniciar novo certame licitatório. Por fim, o presente aditivo encontra-se amparado no respectivo Relatório Técnico-Social que faz parte deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA:** 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO:** 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULAS SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO.** 6.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais a que se destina. Caucaia, 1º de março de 2013. **Secretaria de Desenvolvimento Social Eriémerson Nobre Gonçalves. LOCATÁRIO. José Sales de Sousa LOCADOR (A).**



SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01 de 04 de janeiro de 2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com os arts. 8º, incisos I e II e art. 9º parágrafo segundo da Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Enquadrar nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir da publicação da Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2013. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO

PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 9 DA LEI 2.242 DE 12 DE JULHO DE 2011

MATRICULA	SERVIDOR	NOVA SITUACAO FUNCIONAL	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
10201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM20	CFP/NM21
74	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NS17	CFP/NS18
904	ANGELA MARIA FLOR DE SOUZA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
112	ANTONIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
60	ANTONIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
10197	ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS17	CFP/NS18
92	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
10204	CICERA BEMVINDA DE LIMA GOMES	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM20	CFP/NM21
10206	FABIO AMARO MONTEIRO D A SILVA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM20	CFP/NM21
781	FERNANDA CELIA DA SILVA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
81	FLAVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
2121	FLAVIO ALVES DE ALMEIDA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
65	FRANCILENA PONTES GUERRA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
158	FRANCISCO JOSE SILVA FACANHA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
93	GEORGE UBIRATAN DE LIMA MORAIS	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
104	GERMANA GOMES XAVIER	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
10215	ISMAEL ARAGAO SILVA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM20	CFP/NM21
102	JOSE AUGUSTO PONTES GUERRA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
959	JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
67	JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
108	JOSE MAURO MATIAS VIEIRA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
99	LUCINEIDE FONTELES TAVARES	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
78	LUIZA MARIA RODRIGUES MORAES	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
103	MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
128	MARGARIDA CANCIO DA ROCHA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
10209	MARIA ALICE GUEDES AGUIAR	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM20	CFP/NM21
10289	MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS17	CFP/NS18
137	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
10194	MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS17	CFP/NS18
138	MARIA MONIQUA ALENCAR GOMES	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
105	MONICA SUELY CABRAL VIEIRA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
96	PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
64	PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
10195	REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS	AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS17	CFP/NS18
10272	RITA DE CASSIA VAZ LIMA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM20	CFP/NM21
905	ROBERTA GOMES XAVIER	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
10407	RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
70	SAIDE MARIA GOMES FACANHA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
72	SILVIA HELENA PONTES GUERRA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
107	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES COSTA	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
968	VERA LUCIA MONTEIRO DE NOJOSA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	CFP/NM22	CFP/NM23
10196	VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA	AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS17	CFP/NS18
63	WALGAN TIMBO MENDES JUNIOR	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23
3207	WALDIRMIR ELOY DE SANTANA FILHO	TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NM22	CFP/NM23

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

RAUL GOMES SERAFIM
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 02/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de JANEIRO/13 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês DEZEMBRO/12 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pe ssoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Ararape	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Coordenadora	37032

Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	01112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assistente Tecnico	37033
Cicera Benvinda L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Emanuela Mota Silva	Coordenadora	26637
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Emmanuel Porto	Assessor Tecnico	47301
George Ubiratan L Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Gerente	45250
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge V. Ale antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto Gois	Assessor Tecnico	46780
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Liliany Menezes M. da Silva	Assistente Tecnico	38430
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Monica Suely da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Otavio Raimundo Lima Neto	Gerente	39000
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	46964
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Mota Morais	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de janeiro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os



ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 21 de janeiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	George Veras Bandeira	Subsecretário	CCE-02	4.500,00
02	Ana Maria Muniz Ribeiro	Diretora do Tesouro Municipal	CCE-03	3.200,00
03	Ana Edilsa Carneiro Moreira	Diretora de Tributos e Arrecadação	CCE-03	3.200,00
04	Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	CCE-04	2.800,00
05	Jose Ari Vasconcelos A. Filho	Assessor Senior	CCE-04	2.800,00
06	Ingrid Monteiro A. Bastos de Gois	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
07	Teresa Cristina Silva B. de Castro	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
08	Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
09	Lucas Bastos de Gois	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
10	Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
11	Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
12	Francisco Marcio G. Vieira	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
13	George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
14	Clarissa Napoleão Andrade	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
15	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico I	CCO-02	830,00
16	Maria Monique Alencar Gomes	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
17	Ana Fabiela Fortaleza de Aquino	Diretora	CCE-03	3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 21 de janeiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 04/ 2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE: I. CONCEDER** o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) para os servidores abaixo relacionados no mês de janeiro de 2013: Antonio Alan dos Santos Silva - Técnico de Planejamento e Gestão. Francisco Marcio Gonçalves Vieira - Supervisor de Trabalho I. Jose Ari Vasconcelos A Filho - Assessor Senior. Otavio Raimundo Lima Neto - Supervisor de Trabalho I. **II. A concessão** acima dar-se-á pela realização do desenvolvimento do Módulo de Gratificação de Produtividade. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 21 de janeiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº05/2013. Exonera a servidora Ana Fabiela Fortaleza de Aquino, ocupante do cargo em comissão Diretor, símbolo CCE-03. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a servidora Ana Fabiela Fortaleza de Aquino, Diretora, símbolo CCE-03 ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013,

com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 31 de janeiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
02	Edelson Mendes V. e Silva	Diretor de Gestao e Inovacao	CCE-03	3.200,00
03	Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
04	Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
05	Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
06	Thais Torres Lima Araujo	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
07	Edvandro Silva dos Santos	Assessor Técnico I	CCO-02	830,00
08	Arthur Tavares Andrade	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
09	Maria Miracelia F. de Oliveira	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
10	Veronica Mara Oliveira Mota	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
11	Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
12	Antonio Jarbas P. de Farias	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
13	Saide Maria Gomes Facanha	Assessor Técnico I	CCO-02	830,00
14	Marlony P. da Silva de Andrade	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
15	Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 007/2013. DESIGNA PERITOS PARA ATUAR JUNTO AO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 21, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013 e o art. 2º, do Decreto nº 424 de 16 de

janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como peritos, quando necessário, junto ao Contencioso Administrativo Tributário: 01. Manuella Montezuma Herbster mat. 38471; 02. Maria Júlia Gonçalves Leite - mat. 38470; 03. Maria Claudinete Lopes Matos mat. 10289. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, em 1º de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 08 / 2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Diretora	48157
Ana Maria Muniz Ribeiro	Diretora	48143
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Supervisor de Trabalho I	48235
Cicera Benvidina L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	48154
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan L Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Bastos	Assessor Pleno	48164
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor senior	48161
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Maria Alice G de Araujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Monik A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Monica Suely da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195

Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saíde Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timbo M. Ju nior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 09/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE: I. CONCEDER** o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) para os servidores abaixo relacionados nos meses de fevereiro e março de 2013, pela realização do desenvolvimento da documentação e especificação do Sistema de Administração Financeira. Antonio Alan dos Santos Silva - Técnico de Planejamento e Gestão. Francisco Marcio Gonçalves Vieira - Supervisor de Trabalho I. Jose Ari Vasconcelos A Filho - Assessor Sênior. Otavio Raimundo Lima Neto - Supervisor de Trabalho I. George Emmanuel Porto - Supervisor de Trabalho I. Waldinar Fortes Marques - Supervisor de Trabalho I. II. **CONCEDER** o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para o servidor abaixo relacionado nos meses de fevereiro e março de 2013, pelo gerenciamento do serviço de desenvolvimento da documentação e especificação do Sistema de Administração Financeira. Edelson Mendes Vilanova e Silva - Diretor de Gestão e Inovação. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 10 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 010/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo por base o inteiro teor do processo nº1495/2013 de 05 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **ANTONIA EDINEIDE DE LIMA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, Referência CFP/NM 23, matrícula nº00112, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 à 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **MARÇO/2013, ABRIL/2013 e MAIO/2013**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 19 fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**